

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 91 / 2015

Interrompe período de férias regulamentares do servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Interromper, dos dias 06 a 20 do corrente mês, o período de férias regulamentares concedidas ao servidor Rodrigo Gazette de Souza por meio da Portaria nº 90, de 27 de julho de 2015, sendo o tempo a ser gozado, será agendada junto a Presidência desta Casa de Leis.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:22875BD8

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 10/08/2015. Edição 1405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>